ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/79.
DE 22 DE MARÇO DE 1.979.

Que, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 02 (dois) dias de licença, para ausentar-se do Municipio. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 02 (dois) dias de licença, para ausentar-se do Municipio, a fim de tratar de assuntos concernentes a Administração Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigôr na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 22 dias do mês de março do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

RUFINO PEREIRA NETO
- VEREADOR -